

Portaria nº. **4.053/2013** de 08 de Novembro de 2013.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Ivanilson Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF nº. 932.238.541-34, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes desta Prefeitura, pelo período de **21/08/2013 a 31/01/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.